



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 064, DE 14 DE MAIO DE 2019

*“Altera o Decreto 067/2018 e dá outra providência – COMDIM”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 01 e 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapira - COMDIM;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 067/2018, que trata da composição da Mesa Diretora do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

Presidente: PAULA MARCIA ANTONIO  
Vice-Presidente: ELAINE DOS SANTOS  
1ª Secretária: MAYRA CALIDONE RECCHIA BAYOD  
2ª Secretária: HELDER SILVA

Art. 2º Fica homologada a Comissão para escolha dos membros do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2019/2021, conforme segue:

PAULA MARCIA ANTONIO  
BERENICE DE OLIVEIRA  
MAYRA CALIDONE RECCHIA BAYOD  
HELDER SILVA  
APARECIDA VALDIRENE MANCINI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 065, DE 15 DE MAIO DE 2019

*“Altera o Decreto nº 034/2016 - Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – Imóvel Legal”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 062/HAB/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 034, de 21/03/2016, para substituição do Sr. José Armando Mantuan, pelo funcionário MATEUS VLADIMIR BARBOSA JÚNIOR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS  
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 463, de 09/05/2019: Destitui a servidora Rita Maria Sapucaia Cavalcanti, RG 15.275.916-X, do mandato de Conselheira Tutelar do Município de Itapira, tendo em vista a decisão proferida nos autos do PAD nº 07/2019;

- Portaria nº 486, de 14/05/2019: Revoga a Portaria nº 434/13 e retorna a funcionária Maria José Diniz da Silva, RG nº 18.329.804-4, ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 487, 14/05/2019: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária Maria José Diniz da Silva, RG nº 18.329.804-4, com



proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

### **EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS**

**CONVÊNIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; Objeto: termo de re-reativação ao convênio celebrado em 12/12/2017, objetivando a doação de perfis metálicos, para retificar a “cláusula 1ª – da metragem do convênio”; a “cláusula 5ª – do valor e recursos”, e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 30/04/2019; Fundamento legal: PSAA 12.843/17

**CONTRATADA:** G.P.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 10.218.039/0001-33; Objeto: elaboração de amostragens no aterro sanitário municipal em atendimento a relação de exigências definidas pelo setor de avaliação e gestão de uso do solo - CETESB; Data da assinatura: 09/05/2019; Vigência: 02 meses; Valor global: R\$ 63.000,00; Modalidade: Convite nº 04/2019 – Processo Administrativo nº 4721/19;

**CONTRATADA:** LIMCOM ENG CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 15.539.393/0001-83; Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 88/2018, que tem como finalidade a reforma do telhado do HMI, para prorrogar a vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/05/2019; Vigência: 02 meses; Valor global: R\$ 63.000,00; Modalidade: Convite nº 04/2019 – Processo Administrativo nº 4721/19;

**LOCADORA:** EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 49.915.564/0001-43

Objeto: termo de aditamento do contrato celebrado em 01/04/2015, que tem como finalidade a locação do campo de futebol, localizado na Vila Bazani, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor da locação e ratificar as demais cláusulas; Data da assinatura: 01/04/2019; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R\$ 979,78; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

## **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

### **EDITAL P. Amb. 011-2019**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 271.210.948-19, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 004/2019, emitido em 06/03/2019, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de maio de 2019.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## **Secretaria de Fazenda**

### **Secretaria de Fazenda**

#### **Divisão de Fiscalização de Posturas**

#### **ERRATA**

#### **EDITAL 072/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte REGIS BITTENCOURT, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO RMC 003/2019, emitida em 04/04/2019, referente ao CONCERTO / RECONSTRUÇÃO da CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av. João Coloço, cadastrado na municipalidade sob o código 025.003.045-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido CONCERTO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas



ONDE SE LÊ: CONCERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA

LEIA-SE: CONCERTO/RECONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA

#### **EDITAL 073/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte MICHEL ROBERTO CORADI DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 667/2019, emitida em 12/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. 03 – Loteamento BIÉ VI, cadastrado na municipalidade sob o código 045.010.020-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 074/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte GABRIEL FRANCISCO DE LIMA, tendo como compromissário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 671/2019, emitida em 12/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. 03 – Loteamento BIÉ VI, cadastrado na municipalidade sob o código 045.010.026-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 075/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte GABRIEL

FRANCISCO DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 679/2019, emitida em 12/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. 06 – Loteamento BIÉ VI, cadastrado na municipalidade sob o código 045.010.036-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 076/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 766/2019, emitida em 23/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. 06 – Loteamento BIÉ VI, cadastrado na municipalidade sob o código 017.043.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 077/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte REGIS BITTENCOURT, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 117/2019, emitido em 16/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua João Coloço, cadastrado na Municipalidade sob o código 025.003.045-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.



### **EDITAL 078/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte WILLIAM SANTA LUZIA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 269/2019, emitida em 14/02/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Prefeito Bento Inácio Cunha, n.º 038, cadastrado na municipalidade sob o código 013.001.008-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

### **EDITAL 079/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte VWS EMPREENDIMENTOS URBANISTICOS LTDA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 332/2019, emitida em 27/02/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Sebastiana de Almeida Borges, após 30, cadastrado na municipalidade sob o código 008.055.021-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

### **EDITAL 080/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FIDELIS ANTONIO TRANI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 359/2019, emitida em 07/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Ângelo Caio, n.º 297, cadastrado na municipalidade sob o código 021.087.002-

000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

### **EDITAL 081/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DANIEL RODRIGUES GONÇALVES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 361/2019, emitida em 07/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Major João Manoel, n.º 162, cadastrado na municipalidade sob o código 009.010.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

### **EDITAL 082/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ROGERIO MARCOS DE OLIVEIRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 402/2019, emitida em 13/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Vítório Boretti, após 410, cadastrado na municipalidade sob o código 013.023.149-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

### **EDITAL 083/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o





endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário ALCINEY WESTIN ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 437/2019, emitida em 18/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Maria Rodrigues Leitão Oliveira, ante 33, cadastrado na municipalidade sob o código 026.013.025-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 084/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PEDRO MOREIRA MENDES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 504/2019, emitida em 21/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. Antonio Recchia, após 300, cadastrado na municipalidade sob o código 013.130.023-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 085/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BIÉ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., tendo como compromissário BENEDITA DE OLIVEIRA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 609/2019, emitida em 09/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. José Nogueira de Freitas, após 117, cadastrado na municipalidade sob o código 013.174.005-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a

referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 086/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte NEIDE MONTEIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 740/2019, emitida em 23/04/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av. São Paulo, n.º 391, cadastrado na municipalidade sob o código 028.018.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 087/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE RENE PIMENTEL, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 106/2019, emitida em 08/03/2019, referente à RETIRADA DE ENTULHOS do imóvel (Área Pública) localizado na Rua / Av. Brasil, defronte ao n.º 745, cadastrado na municipalidade sob o código 022.003.023-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 088/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço



insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PADARIA E MERCEARIA NOSSA SENHORA DO CARMO, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 278/2019, emitida em 18/03/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Comendador Virgolino de Oliveira, n.º 841, inscrito na municipalidade sob o n.º 0542. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 089/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANDERSON CANDIDO BERNARDES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º DC 019/2019, emitido em 21/02/2019, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua Francisco Cintra Machado, n.º 156, cadastrado na Municipalidade sob o código 021.143.020-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 090/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 108/2019, emitido em 29/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel

localizado na Rua Ponte Preta, SP 147, Km 33,0, cadastrado na Municipalidade sob o código 040.001.049-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 091/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 109/2019, emitido em 29/03/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Ponte Preta, SP 147, Km 33,0, cadastrado na Municipalidade sob o código 040.001.042-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

#### **EDITAL 092/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MECANICA SCHOLZ DE ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 099/2019, emitido em 08/02/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua do Cubatão, n.º 661, cadastrado na Municipalidade sob o n.º 20127. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo



de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

### EDITAL 093/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DUARTE DE PAULO MARTINS – ME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 108/2019, emitido em 11/02/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 2296, cadastrado na Municipalidade sob o n.º 5550. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

### EDITAL 094/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LIVRARIA E PAPELARIA PONTO GOSPEL DE ITAPIRA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 149/2019, emitido em 19/03/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. José Bonifácio, n.º 300, cadastrado na Municipalidade sob o n.º 05107. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e

quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas

### COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação e/ou Autos de Infração e Multa tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Jussara Martins Camargo	04081/19	Deferido
Kae Leandro Rocha	05041/19	Prorrogado 30 dias a partir de 15/04/2019
J. R. Panizola Junior Sucatas – ME	05687/19	Prorrogado 30 dias a partir de 29/04/2019
N.A.N Zancheta	06223/19	Prorrogado 30 dias a partir de 10/05/2019

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Maio de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

### Secretaria de Recursos Materiais

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 018/2019.

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, ABANDONO EM VIA PÚBLICA E OBJETO DE INFRAÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, designada pela Portaria n° 831/2018, composta pelos membros:



CARLOS EDUARDO SILVESTRE (Presidente), JÉSSICA CAROLINE AP. PAVINATO e DAGOBERTO RUI LOPES (Membros), para abertura do envelope nº 01 (um) – “Documentação”, do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 018/2019, tipo maior oferta, cujo objeto é a OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, ABANDONO EM VIA PÚBLICA E OBJETO DE INFRAÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. Participa a empresa: AUTO SOCORRO SIQUEIRA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 04.152.687/0001-31, sem representante presente. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Julgadora de Licitação declarou aberta a Sessão. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de nº 01 (um) “Documentação”. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pela Comissão Julgadora de Licitação e encontrou irregularidades nas documentações apresentadas, sendo: a empresa não apresentou a Prova de inscrição estadual ou municipal conforme item 6.2.2.; não apresentou Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual conforme item 6.2.3. do presente Edital. A Comissão decide INABILITAR a empresa participante e declara FRACASSADA a presente licitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada..

Itapira, 14 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REMOÇÃO E DESIDRATAÇÃO DO LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ITAPIRA/SP.

Às dez horas do dia quinze de maio de dois mil

e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação e Obras, designada pela Portaria nº 293/2019, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), decide por HABILITAR as empresas DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA e SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Foram INABILITADAS as empresas PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP por não terem atendido a “Qualificação Técnica” item 6.5.2 alínea “a”. Quanto aos apontamentos que constam na Ata de Abertura dos envelopes nº 01, realizados pelo representante da empresa SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, segue apontamentos e análise:

Apontamento: Empresa PENASCAL não apresentou a Certidão de regularidade de Débito Estadual relativa ao ICMS (item 6.2.3); não atende ao item 6.5.2 alínea “a”, não consta instalação e fornecimento de decanter centrífugo de 5 m<sup>3</sup>/h. Resposta: Referente a Certidão de regularidade de Débito Estadual, a empresa apresentou nas folhas 15 e 16 Certidão Negativa de Débitos Inscritos e Não Inscritos, atendendo assim a regularidade relativa ao ICMS; quanto ao apontamento de qualificação técnica, foi comprovado o não atendimento ao item 6.5.2 alínea “a”.

Apontamento: Empresa ARION ENGENHARIA não apresentou a Certidão de regularidade de Débito Estadual relativa ao ICMS (item 6.2.3); não atende ao item 6.5.2 alínea “a”, não apresentou atestado de fornecimento e instalação de decanter centrífugo de 5 m<sup>3</sup>/h. Resposta: Referente a Certidão de regularidade de Débito Estadual, a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Inscritos e Não Inscritos, atendendo assim a regularidade relativa ao ICMS; quanto ao apontamento de qualificação técnica, foi comprovado o não atendimento ao item 6.5.2 alínea “a”.





Apontamento: Empresa DT ENGENHARIA não apresentou a Certidão de regularidade de Débito Estadual relativa ao ICMS (item 6.2.3); para o item 6.3.2.2 não consta assinatura do responsável legal e do contador, não tendo validade; folhas 57 a 59 não consta assinatura da empresa que emitiu o atestado, sendo inválido; não atende ao item 6.5.2 alínea “a”, documento apresentado (pág. 111, item 8.3) não cita a vazão do decanter e (pág. 119) cita decanter de apenas 1,0 m<sup>3</sup>/h. Resposta: Referente a Certidão de regularidade de Débito Estadual, a empresa apresentou nas folhas 22 e 23 Certidão Negativa de Débitos Inscritos e Não Inscritos, atendendo assim a regularidade relativa ao ICMS; referente ao item 6.3.2.2 “Índices de Comprovação de boa situação financeira” a Comissão encaminhou o docs da empresa DT Engenharia para a Secretaria de Fazenda, para que houvesse a análise do Balanço Patrimonial, onde obteve parecer favorável e confirmando os índices apresentados pela licitante; o apontamento referente às folhas 57 a 59, a Comissão verificou que se trata de planilha demonstrativa de serviços e materiais que compõe o Atestado com seu início na folha 53 e final folha 61 e a assinatura na folha 56, e desde a folha 53 até a 59 consta o carimbo do CREA-MG; e referente ao apontamento de qualificação técnica item 6.5.2 alínea “a”, verificou-se que na folha 146 a empresa comprova o fornecimento e instalação de “centrífuga tipo decanter para vazão de até 8m<sup>3</sup>/h.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 24/05/2019 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 15 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “C”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa: LANZA TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA , Inscrita no CNPJ: 56.035.538/0001-96 que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 292.057,66 (Duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações.

ITAPIRA, 15 DE MAIO 2019.

SR. MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

### **CARTA CONVITE 005/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA RESIDENCIA INCLUSIVA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada à empresa DECORARE MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.606.097/0001-22, com o valor global de (R\$ 50.760,00); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações.

ITAPIRA, 15 DE MAIO 2019.

SRA. SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA E FARMACIA DO CAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira



TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para o Item 57 (R\$ 0,20); 58 (R\$ 4,05); 59 (R\$ 7,30); 60 (R\$ 10,85); 61 (R\$ 8,00); 62 (R\$ 8,10); 64 (R\$ 5,90); 65 (R\$ 6,98); 160 (R\$ 17,89); 258 (R\$ 3,70); R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, para o Item 02 (R\$ 0,47); 03 (R\$ 0,18); 17 (R\$ 0,75); 42 (R\$ 0,20); 47 (R\$ 1,10); 66 (R\$ 0,195); 89 (R\$ 0,30); 124 (R\$ 0,35); 128 (R\$ 0,40); 166 (R\$ 0,09); 176 (R\$ 0,15); 188 (R\$ 0,81); 205 (R\$ 0,20); 213 (R\$ 6,00); 214 (R\$ 8,00); 215 (R\$ 1,20); 217 (R\$ 0,084); 225 (R\$ 8,25); 230 (R\$ 1,70); 237 (R\$ 1,20); 238 (R\$ 0,70); 249 (R\$ 0,036); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.231.734/0001-93, para o Item 72 (R\$ 36,50); Item 101 (R\$ 0,175); 125 (R\$ 0,13); 178 (R\$ 9,50); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, para o Item 13 (R\$ 1,83); 18 (R\$ 0,51); 48 (R\$ 0,02); 49 (R\$ 2,98); 93 (R\$ 1,08); 158 (R\$ 1,08); 195 (R\$ 1,42); 216 (R\$ 0,65); 239 (R\$ 0,46); 240 (R\$ 1,12); 428 (R\$ 0,73); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o Item 12 (R\$ 0,20); 91 (R\$ 0,99); 95 (R\$ 0,07); 103 (R\$ 1,22); 119 (R\$ 0,41); 136 (R\$ 0,077); 179 (R\$ 0,06); 202 (R\$ 2,96); 203 (R\$ 15,29); 228 (R\$ 0,149); 246 (R\$ 1,20); VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.857.076/0001-09, para o Item 25 (R\$ 2,80); 26 (R\$ 2,27); 41 (R\$ 4,35); 99 (R\$ 6,69); 194 (R\$ 10,49); 211 (R\$ 1,17); 227 (R\$ 3,04); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o Item 73 (R\$ 32,19); 129 (R\$ 8,46); 167 (R\$ 3,13); 168 (R\$ 12,58); 232 (R\$ 0,35); 259 (R\$ 0,11); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, para o Item 01 (R\$ 1,38); 07 (R\$ 3,62); 28 (R\$ 0,049); 33 (R\$ 7,05); 45 (R\$ 0,07); 100 (R\$ 0,059); 106 (R\$ 2,98); 141 (R\$ 0,735); 148 (R\$ 0,22); 156 (R\$ 6,00); 157 (R\$ 3,82); 187 (R\$ 0,108); 196 (R\$ 0,729); 197 (R\$ 0,06); 236 (R\$ 2,74); 251 (R\$ 0,395); 252 (R\$ 1,47); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o Item 34 (R\$ 12,30); 68 (R\$ 7,35); 86 (R\$ 6,27); 94 (R\$ 61,20); 110 (R\$ 2,39); 123 (R\$ 52,56); 132 (R\$ 1,05); 135 (R\$ 13,50); 170 (R\$ 17,45); 172 (R\$ 0,35); 175 (R\$ 51,19); 186 (R\$ 23,80); 190

(R\$ 1,15); 193 (R\$ 2,23); 210 (R\$ 6,07); 231 (R\$ 0,10); 257 (R\$ 11,70); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, para o Item 08 (R\$ 8,55); 09 (R\$ 0,14); 29 (R\$ 0,027); 32 (R\$ 0,49); 71 (R\$ 0,199); 79 (R\$ 0,20); 81 (R\$ 0,15); 82 (R\$ 0,19); 90 (R\$ 0,55); 97 (R\$ 0,029); 98 (R\$ 0,57); 107 (R\$ 0,65); 111 (R\$ 0,029); 112 (R\$ 0,04); 118 (R\$ 4,75); 121 (R\$ 0,87); 134 (R\$ 0,35); 139 (R\$ 0,37); 140 (R\$ 0,034); 143 (R\$ 0,018); 146 (R\$ 1,44); 151 (R\$ 0,017); 164 (R\$ 0,61); 169 (R\$ 4,90); 185 (R\$ 0,30); 189 (R\$ 2,19); 204 (R\$ 1,84); 209 (R\$ 0,05); 212 (R\$ 1,95); 229 (R\$ 0,06); 235 (R\$ 0,10); 242 (R\$ 0,09); 247 (R\$ 0,30); 255 (R\$ 0,19); 261 (R\$ 0,699); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52, para o Item 10 (R\$ 1,03); 20 (R\$ 5,44); 30 (R\$ 0,039); 69 (R\$ 0,137); 171 (R\$ 0,64); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o Item 11 (R\$ 133,31); 14 (R\$ 1,80); 15 (R\$ 0,72); 21 (R\$ 0,149); 22 (R\$ 0,96); 24 (R\$ 10,29); 38 (R\$ 6,99); 43 (R\$ 5,67); 51 (R\$ 0,08); 56 (R\$ 5,85); 67 (R\$ 5,90); 83 (R\$ 5,90); 87 (R\$ 0,11); 88 (R\$ 1,34); 92 (R\$ 0,069); 108 (R\$ 0,379); 113 (R\$ 14,50); 114 (R\$ 17,30); 115 (R\$ 20,70); 117 (R\$ 1,77); 122 (R\$ 1,20); 126 (R\$ 0,234); 130 (R\$ 0,158); 138 (R\$ 0,059); 147 (R\$ 0,199); 153 (R\$ 4,80); 155 (R\$ 19,00); 159 (R\$ 0,219); 162 (R\$ 19,90); 163 (R\$ 19,90); 173 (R\$ 0,07); 174 (R\$ 0,07); 181 (R\$ 0,80); 198 (R\$ 1,47); 208 (R\$ 1,89); 234 (R\$ 0,39); 241 (R\$ 0,059); 245 (R\$ 0,093); 250 (R\$ 8,949); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.274.988/0001-38, para o Item 116 (R\$ 27,10); 222 (R\$ 25,00); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, para o Item 52 (R\$ 0,10); 53 (R\$ 0,069); 54 (R\$ 0,079); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para o Item 04 (R\$ 0,569); 74 (R\$ 2,05); 154 (R\$ 2,16); 182 (R\$ 0,36); DROGARIA HORTOLANDIA LTDA - EPP, CNPJ: 03.443.174/0001-17, para o Item 37 (R\$ 6,50); 256 (R\$ 3,77); CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, para o Item 06 (R\$ 1,00); 27 (R\$ 14,70); 31 (R\$ 0,275); 44 (R\$ 3,45); 46 (R\$ 0,165); 50 (R\$ 2,925); 70 (R\$ 45,85); 96 (R\$ 2,94); 105 (R\$ 0,719); 109 (R\$ 20,48); 120 (R\$ 0,379); 131 (R\$ 2,80); 152 (R\$ 0,04); 177 (R\$ 1,079); 180 (R\$ 0,079); 183 (R\$ 14,95); 184 (R\$ 0,68); 199 (R\$ 3,68); 200 (R\$ 3,25); 201 (R\$ 5,90); 206 (R\$ 1,22); 218 (R\$ 1,505); 244 (R\$ 4,35); 262 (R\$ 0,038); VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.860.256/0001-25, para o Item 16 (R\$ 0,17); 23 (R\$



10,00); 55 (R\$ 0,14); 63 (R\$ 9,80); 75 (R\$ 0,27); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

ITAPIRA, 15 DE MAIO 2019.

SR. CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN

SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE SAÚDE



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira